



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 089, De 14 De Abril De 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria de Gestão, Sr. Paulo César Santana, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes às empresas Netto Comércio de Gás Ltda e Selmi Oliveira Santos Costa Eireli.
- **Portaria Nº 204, De 22 De Junho De 2021** - Concede a licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal Elaine Dantas de Freitas e dá outras providências.
- **Portaria Nº 206, De 23 De Junho De 2021** - Defere pedido de afastamento de servidora pública municipal gestante de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Portaria Nº 207, De 23 De Junho De 2021** - Notifica a candidata Beatriz Maria Oliveira Madeira para comprovar compatibilidade de cargos públicos dos cargos e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº 089, de 14 de abril de 2021.

“Designa o servidor lotado na Secretaria de Gestão, Sr. PAULO CESAR SANTANA, para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes às Empresas NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA e SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização realizados no Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor PAULO CESAR SANTANA – Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 012450, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização das *NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA* e *SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI*, conforme Pregão Eletrônico 002/2021, Atas nºs 001 e 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de abril de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 204, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **ELAINE DANTAS DE FREITAS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO Comunicação Interna 969/2021, de 16.06.2021, recebida em 21.06.2021;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua filha;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, datado de 11.06.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **ELAINE DANTAS DE FREITAS**, matrícula 12946, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 11.06.2021 e término em 08.09.2021, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 11.06.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 206, 23 de junho de 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidora Pública Municipal GESTANTE de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando afastamento de suas atividades presenciais, com base na Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO comprovação do estado gravídico, bem como plano de trabalho, anexo ao Requerimento da Servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de afastamento da Servidora Pública Municipal ROSALIA DE BARROS COSTA, matrícula 36749, Chefe de Divisão, GESTANTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições do Decreto Municipal 9.787.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº. 207, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Notifica a candidata BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA para comprovar compatibilidade de Cargos Públicos dos cargos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso XVI e art. 120 da Lei Municipal nº. 341/1999 estabelecem que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) **a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

CONSIDERANDO que a candidata BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA, se submeteu ao Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2019 para o cargo de ENFERMEIRA, tenho sido convocada;

CONSIDERANDO que a regulamentação do exercício da enfermagem, incluindo-se, Técnicos em Enfermagem, é dada pela Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986.

CONSIDERANDO que a Superintendência de Recursos Humanos identificou que a candidata é servidora ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOTIFICAR a candidata BEATRIZ MARIA OLIVEIRA MADEIRA, a fim de comprovar a (desin)compatibilização dos cargos, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por acúmulo ilegal de cargos públicos (infração aos art. 37, XVI da CF e Art. 120 da Lei nº. 341/99).

Parágrafo Único – A comprovação de desincompatibilização deverá ser realizada mediante comprovação de exoneração de um dos cargos já ocupados pela candidata, mediante ato publicado em Diário Oficial.

Art. 2.º - DETERMINAR ao Núcleo de Recursos Humanos que suspenda o procedimento de cadastramento em sistema de pessoal, até ulterior deliberação.

Art. 3.º - DETERMINAR seja dada ciência da presente Portaria à Secretaria Municipal de Saúde, para que suspenda o encaminhamento da servidora, até ulterior deliberação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426